



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 464 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/11/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 464 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/11/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

UF:

CE

ESTADO DO CEARÁ

PERIODO DA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

26 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019112201 22 DE NOVEMBRO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

250,00

O CHEFE DE GABINETE

QUANTIDADE:

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

1

RESOLVE:

TOTAL CONCEDIDO:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

250,00

Objetivo da Viagem:

Participar de Audiência Pública com o título: "MOBILIZA SUAS, DISCUTINDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" através da comissão de Seguridade Social da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

NOME

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019

CPF:

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

580.421.053-04

CHEFE DE GABINETE

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

DESTINO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

FORTALEZA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019112202 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Comparecer a Secretaria de Saúde em Fortaleza-CE para retirada de medicamentos junto a PPI.

NOME

FRANCISCO RUBERLANIO PEREIRA FREIRE

CPF:

003.155.433-45

SAÚDE

CARGO:

CHEFE DE ALMOXARIFADO

DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM 25 DE NOVEMBRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 80,00 QUANTIDADE: 1
TOTAL CONCEDIDO: 80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....GABINETE

DECRETO Nº 123/2019 - GAB, de 22 de novembro de 2019

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca - 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da lei orgânica do município, com fulcro no art. 8º inciso VI e pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
CONSIDERANDO que o desastre decorrente da escassez de chuvas entre os anos de 2012 a 2018, e mesmo durante a quadra chuvosa do ano de 2019 no município não foi possível ocorrer a recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu apenas 770mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), registrado em um único pluviômetro instalado na Sede do Município, portanto chuvas localizadas em um ponto específico, afetando, principalmente os Distritos de Várzea da Conceição, Lagedo, Vale do São Miguel, e parte dos distritos de Santo Antônio e Candeias. Segundo a Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos/COGERH, em ofício datado de 19 de novembro de 2019, informa-nos que o volume do açude Ubalzinho conta com 26,5% de seu volume total;
CONSIDERANDO que não temos precipitações de chuvas no período de estiagem, e que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d'água se exauriram;
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca - 1.4.1.2.0 conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) Coordenador (a) Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo Único: Torna-se sem efeito o Decreto Municipal nº 116/2019, de 21 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**